



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



DECRETO MUNICIPAL Nº 306, DE 24 DE MAIO DE 2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 158/2006 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em consonância com o Artigo 42, § 2º, e;

CONSIDERANDO que a Sra. ANDREIA APARECIDA DE FARIAS SANTOS, membro suplente do Conselho Tutelar, fora nomeada pelo Decreto Municipal nº 226, de 26 de dezembro de 2019, para preencher a composição do Conselho Tutelar durante o período de férias dos membros titulares do referido órgão,

CONSIDERANDO que o cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares iniciou-se em 1º de janeiro de 2019 e findou-se em 30 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. ANDREIA APARECIDA DE FARIAS SANTOS, membro suplente do Conselho Tutelar, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 30 de abril de 2019 ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 24 de maio de 2019.


Magno Ferreira de Souza
Prefeito